



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CAIXA POSTAL 476
CEP. 88049 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
TEL. (0451) - 331000 - TELEX: 0452 240

LAUDO PERICIAL
(descritivo)

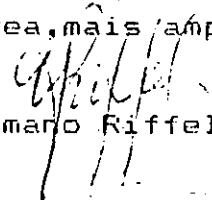
- LOCAL: Central de diluição - FARMACIA

Localizado no H.U. - próximo à Portaria Interna/ acesso ao bar e ao Refeitório dos servidores.

No dia 04/10/91, efetuou-se uma perícia nas dependências da Central de Diluição, com o objetivo de classificar as atividades e/ou condições que possam caracterizar-se como insalubre ou periculosa, referendando-se na Legislação em vigor.

Os trabalhos foram efetuados juntamente com a Eng. Nubias M.E. Gualtieri, do Serviço de Relações do Trabalho, Segurança e Saúde do Trabalhador da Divisão de Relações do Trabalho do INSS (ex-DRT/MT).

A área física para a Central de Diluição é de aproximadamente 3,5 x 3,5 m, possuindo um extintor portátil de 10 lts AB, uma máscara contra gases, equipamentos para diluição de álcool x água destilada (70 x 130 de água), hipoclorito de sódio x água destilada, formol a 10%, o preparo do desinfetante CIDEX, um destilador a vapor para água destilada, além da armazenagem de vasilhames. Os servidores que trabalham neste local além de envazilharem, distribuem os produtos para os locais de consumo, num total de aproximadamente 400 l/dia. O espaço destinado a este trabalho, não oferece as condições mínimas aos trabalhadores, devendo ser estudada a transferência da Central de Diluição para uma área, mais ampla e com condições de ventilação.


Eng. Gerardo Riffel - SESMT/UFSC

Eng. Nubias M.E. Gualtieri - SRTSST/INSS

SESMT/UFSC

CENTRO: HU

LOCAL: CENTRAL DE DILUIÇÃO/FARMÁCIA

CARACTERIZAÇÃO DE INSALUBRIDADE e/ou PERICULOSIDADE

LOCAL DE EXERCÍCIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZADO	AGENTE NOCIVO À SAÚDE OU IDENTIFICADOR DO RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO TRABALHADOR		ADICIONAL A SER CONCE- DIDO (%)	
		TOLERANCIA CONHECIDA/ TEMPO	MEDICAO EFETUADA/ TEMPO	INSA- LUBRI	PERI- CUL.
A) central de diluição	agentes químicos			20	

DECRETO 97.458 DE 15/01/89

MEDIDAS CORRETIVAS : PARA OS ITENS a

- sugere-se a transferencia deste tipo de trabalho, para um local mais amplo, e com condicoes de ventilacao.

- OBS.: 1) usar sempre o EPI (equipamento de protecao individual) como luva, avental, calçado, mascara, mantendo sempre o local o mais ventilado possivel, para evitar as concentracoes de vapores.
- 2) o adicional e devido aos servidores que trabalham de forma permanente no ambiente.

FPOLIS. 04/11/1991

ASSINATURA:

Prof. Dr. [Assinatura]
 Chefe do Serviço de Medicina e
 Serviço de Tóxicos/DAS/FRAC
 SESMT